

Muqui – ES, 16 de novembro de 2009.

OF. GVTC Nº 024/2009

Ilma. Sra.

**EDNA MARIA DA SILVA**

DD. Secretária Municipal de Saúde

NESTA.

Senhora Secretária,

Venho através deste INDICAR a V.S<sup>a</sup>. para que proceda à distribuição de fraldas geriátricas para idosos e deficientes na farmacinha básica.

Justifica o pedido a necessidade de atendimento rápido aos pacientes que utilizam estas fraldas e os procedimentos atuais são muito complexos causando uma demora muito grande na liberação do material.

Na certeza da atenção, despeço-me.

Atenciosamente,

**TADEU CUSTÓDIO**

Vereador